

**PORTARIA Nº 05, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022.**

**Nomeia comissão permanente para avaliação de imóveis localizados no Município de Iturama, Estado de Minas Gerais.**

O Prefeito Municipal de Iturama, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no inciso VI, do artigo 69, da Lei Orgânica Municipal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear a comissão permanente para avaliação de imóveis localizados no município de Iturama, Estado de Minas Gerais, composta dos seguintes membros: **Júlio Jesuíno Rocha Uetsuki** – Secretário Municipal de Obras Públicas e Serviços Urbanos, **Dafne Martins Amorim** – Servidora Pública Municipal, Oficial Administrativo lotada na Secretaria Municipal de Obras Públicas e Serviços Urbanos, e **Robson Marcelo Pereira de Souza**– corretor de imóveis inscrito no CRECI-MG 19879.

**Art. 2º** A comissão constituída nesta Portaria, deverá apresentar ao Executivo Municipal, laudo de avaliação, no prazo máximo de 03 (três) dias, a contar da data do recebimento do ofício que solicitar a avaliação.

**Art. 3º** Os trabalhos prestados pelos membros da comissão são gratuitos, considerados de relevância ao Município.

**Art. 4º** Fica revogada na totalidade a Portaria nº 02, de 04 de Janeiro de 2021.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Iturama – MG, 21 de fevereiro de 2022.



**CLÁUDIO TOMAZ DE FREITAS**  
*Prefeito do Município de Iturama/MG.*